



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 084/2016

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, aos servidores abaixo:*

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Início</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
4396-6	Sergio Luiz de Moura	3895/07	11/02/16	2001/2006	Segur
4654-0	José Benedito de Jesus	3467/14	115/02/16	2007/2012	Seadre
5107-1	Jacqueline Chagas Barbosa	2873/15	15/02/16	2009/2014	Seduc

*Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 28 de janeiro de 2016.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito